



# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 03/2024**

Quadriénio 2021-2025

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

**TORNA PÚBLICO**, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **29 de fevereiro de 2024**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á, no edifício-sede do Município, na sala das sessões, **uma sessão ordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalho: -----

**A - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento;-----

**A.1 - Intervenção dos Municípes;** -----

**A.2 - Esclarecimentos.** -----

**B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**B.1 - Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas;**

**B.2 - Votação da ata n.º 15, de 27 de novembro de 2023 e da ata n.º 16, de 31 de janeiro de 2024 (quadriénio 2021/2025);** -----

**B.3 - Leitura de expediente;** -----

**B.4 - Intervenções.** -----

**C - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**C.1 - Apreciação e deliberação sobre a proposta do Sr. Presidente referente aos apoios, a facultar às Freguesias da área territorial de Almodôvar, para organização e promoção de Feiras Temáticas, a decorrer no ano de 2024;**-----

**C.2 - Apreciação e deliberação sobre a 2.ª alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a Freguesia da Aldeia dos Fernandes no âmbito da gestão e manutenção do Complexo Desportivo da Aldeia dos Fernandes;** -----

**C.3 - Apreciação e deliberação sobre o Projeto de Alteração do Regulamento do Cemitério Municipal;** -----

**C.4 - Conhecimento sobre o teor das Declarações, infra discriminadas, emitidas nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março,** -----

- Compromissos Plurianuais a 31.12.2023; -----

- Pagamentos em atraso a 31.12.2023; -----

- Recebimentos em atraso a 31.12.2023. -----



# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**C.5** - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação;-----

**C.6** - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento;-----

**C.7** - Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

/Francisco Manuel Valadas Abreu/